



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO
Rua Prefeito Wilson Damiano, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022

Dispõe sobre o processo seletivo para contratação de Auxiliar de Educação temporários para o ano letivo de 2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO** torna público, para conhecimento geral, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022, visando eventuais contratações temporárias para os cargos de Auxiliar de Educação para atuar na Rede Municipal de Ensino de Vermelho Novo/MG no ano letivo de 2022, conforme as instruções abaixo:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. No período de **07/02/2022 a 11/02/2022**, das 8h às 11h, a Secretaria Municipal de Educação de Vermelho Novo estará recebendo as inscrições dos candidatos às possíveis vagas para o cargo de Auxiliar de Educação para atuar na Rede Municipal de Ensino de Vermelho Novo/MG no ano letivo de 2022.

1.2. As inscrições serão feitas, presencialmente, na Sede da Secretaria Municipal de Educação pelo candidato, ou através de procurador habilitado, no horário de 08:00h às 11:00h, onde o candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida.

1.3. A homologação das inscrições será publicada no dia 15 de fevereiro de 2022 até às 18h, onde constará lista dos candidatos.

2 - DOCUMENTOS E REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1. Formulário próprio de inscrição.

2.2. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação Pedagogia ou Normal Superior para atuação nas turmas de Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

2.3. Cópia da carteira de Identidade.

2.4. Cópia do CPF.

McBrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO
Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

2.5. Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais.

3 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por 01 etapa.

a) ETAPA - PROVA ESCRITA (Classificatória)

A PROVA ESCRITA acontecerá no dia **03 de março de 2022**, na sede Secretaria Municipal de Educação, das 17:30h às 19:30 horas. A realização da prova escrita neste horário ocorrerá em virtude do estado de emergência em saúde (COVID 19), bem como pelo fato da E.M. Padre Manoel Moreira de Abreu estar com aulas presencias nos dois turnos (matutino e vespertino), com crianças de 4 a 10 anos e servidores no local, evitando, assim, aglomeração que coloque em risco a saúde da população.

A prova escrita será realizada pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

A Prova escrita constará de questões específicas de acordo com o cargo de Auxiliar de Educação.

4 - SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo será composto por uma etapa (prova escrita) e classificatória. Serão classificados em ordem decrescente os candidatos que obtiverem maior pontuação. Em caso de empate o critério de desempate será a maior idade.

5 - PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A Classificação Final será publicada no dia **09 de março de 2022** a partir das 12:00h, na Escola Municipal Padre Manoel Moreira de Abreu e no site da prefeitura www.vermelhonovo.mg.gov.br.

 M. S. Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

6 - DA CHAMADA

6.1. O candidato classificado será chamado para exercer as atribuições do cargo à medida da necessidade da rede municipal de ensino.

6.2. No ato da contratação, o candidato classificado e convocado, deverá apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Serviço de Recursos Humanos da Prefeitura:

- 1 foto 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação Pedagogia ou Normal Superior para atuação nas turmas de Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Atestado médico admissional;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acúmulo irregular de cargo público;
- Declaração de residência.

7 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 meses.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo para a interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, contado do dia 09 de março de 2022, às 12:00 horas, data da divulgação da classificação final, e deve ser endereçado à Secretária Municipal de Educação.

8.2. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- b) fora do prazo estabelecido.

M. S. Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

**Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

c) sem argumentação lógica e consistente, sem indicação precisa sobre o ponto que versa a reclamação.

8.3. O candidato, ao preencher o requerimento de inscrição, declara, sob pena das leis, estar ciente das exigências e normas estabelecidas nesse edital e estar de acordo com as normas, bem com possuir requisitos para provimento do cargo.

8.4. O Processo Seletivo terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

8.5. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será composta pelas seguintes servidoras:

- Ângela Maria Cupertino Pires
- Maria de Lourdes Nunes Cupertino
- Cristiane Maria Diniz Ferreira

Vermelho Novo/MG, 01 de fevereiro de 2022.

JOSE DAS GRAÇAS SILVA

 **Prefeito Municipal**



MARIA DA CONSOLAÇÃO LOPES PINTO

Secretária Municipal de Educação